



## GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 052/2021, de 16 de novembro de 2021

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017 e, considerando a Emenda Parlamentar nº 28260003/2021, na ordem de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), de autoria da Deputada Erika Kokay, para apoio a projetos da Fiocruz/Brasília,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

1.1 - Constituir modelo de governança para a execução dos recursos alocados nos projetos apoiados e das metas respectivas, visando garantir a institucionalização, transparência, corresponsabilização, agilidade e eficácia no acompanhamento dos processos, produtos e resultados previstos nos projetos básicos.

#### 2.0 - OBJETIVO

2.1 - O modelo de governança é composto por uma Coordenação Executiva formada por um Comitê Gestor e Grupos Condutores.



2.2 - A **COORDENAÇÃO EXECUTIVA** será exercida pela Diretora da Unidade Fiocruz Brasília

2.3 - Cabe à Coordenação Executiva:

- Acompanhar, por meio do Núcleo de Gestão de Projeto (NUGP) os micros processos de execução orientando, encaminhando e monitorando a execução físico-financeira das atividades junto à Fiotec;

- Propor e orientar a integração entre as metas e reuniões, sempre que julgar necessário; e
- Convocar as reuniões.

2.4 - O **COMITÊ GESTOR** é formado pelos representantes dos Grupos Condutores de cada um dos projetos apoiados com recursos da Emenda 28260003 .

2.5 - Cabe ao Comitê Gestor:

- Deliberar acerca da parte técnico-científica do projeto, sendo este compreendido na sua totalidade;
- Acompanhar a execução das atividades e metas previstas no projeto básico;
- Acompanhar e validar as demandas provenientes dos grupos condutores de cada meta;
- Acompanhar o desenvolvimento, a entrega de produtos e resultados e
- Atuar como instância de validação de processos, produtos e alinhamentos realizados entre os Grupos Condutores.

2.6 - Os **GRUPOS CONDUTORES** serão compostos por membros técnicos da Fiocruz Brasília e coordenados pelos responsáveis abaixo designados:

- Grupo condutor do Projeto PICAPS  
Responsável: Wagner de Jesus Martins, Matrícula SIAPE 1420198
- Grupo condutor do Projeto Educação Profissional e Popular  
Responsável: Osvaldo Peralta Bonetti, Matrícula SIAPE 3829696
- Grupo condutor do Projeto Soberania, Segurança Alimentar e Nutricional  
Responsável: Denise Oliveira e Silva, Matrícula SIAPE 0463214
- Grupo condutor do Projeto Promoção da Vigilância em Saúde, Ambiente e Trabalho.  
Responsável: Andre Luiz Dutra Fenner, Matrícula SIAPE 1481592

2.7 - Cabe aos Grupos Condutores:

- Reunir-se regularmente para o planejamento e execução das ações e atividades de cada meta;
- Definir o detalhamento operacional de todas as atividades a serem desenvolvidas para alcance das metas e
- Registrar as informações necessárias para os relatórios parciais e final de prestação de contas, em apoio ao Comitê Gestor.
- Encaminhar ao Núcleo de Gestão de Projetos um relatório técnico de prestação de contas no prazo de 60 dias após o encerramento da execução.

2.8 - A Gestão Administrativa e Financeira do projeto é de responsabilidade da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde/FIOTEC que responderá exclusivamente às solicitações da Coordenação Executiva do projeto.

2.9 - A execução técnico-científica das ações será realizada por quatro grupos condutores, um para cada meta prevista no plano de trabalho.

2.10 - Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação Executiva do Projeto.

### 3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIANA DAMÁSIO**

Diretora

Fiocruz Brasília

---

Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 16/11/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1247418** e o código CRC **30C2F6C7**.

Referência: Processo nº 25027.000068/2020-73

SEI nº 1247418